



PORTARIA Nº. 026 DE 30 DE JULHO DE 2025

“Concede férias regulamentares a servidores públicos da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **RENAN OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 086.440.506-56, no período de **12 a 26 de agosto de 2025**.**

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora **CÍNTIA ARAÚJO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 106.252.826-39, no período de **03 a 12 de setembro de 2025**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 30 de julho de 2025.


Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

